



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500

EDITAL COMPLETO PROCESSO SELETIVO 32 2013 VAGAS REMANESCENTES - PROGRAMA MULHERES MIL - CURSO BÁSICO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL: “GESTÃO E RELACIONAMENTO COM CLIENTES” CAMPUS: VITÓRIA

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO 32 2013 – Vagas remanescentes

ATIVIDADES	DATAS	LOCAL
Publicação do Edital do Processo seletivo	08/09/2013	Jornal e www.ifes.edu.br
Período de inscrição	09 a 11 de Setembro de 2013	Campus Vitória (Coordenação do Proeja) e Escola de EJA Admardo Serafim de Oliveira
Divulgação do resultado	17/09/13	Campus Vitória (Coordenação do Proeja) e Escola de EJA Admardo Serafim de Oliveira
Recursos contra o resultado Final	18/09/13	Campus Vitória (Coordenação do Proeja) e Escola de EJA Admardo Serafim de Oliveira
Divulgação do recurso contra o resultado final	19/09/13	Campus Vitória (Coordenação do Proeja) e Escola de EJA Admardo Serafim de Oliveira
Matrícula das aprovadas	24 a 27 de setembro de 2013	Campus Vitória (Coordenação do Proeja) e Escola de EJA Admardo Serafim de Oliveira

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 32 2013 IFES PROGRAMA MULHERS MIL VAGAS REMANESCENTES

O Diretor Geral do Campus Vitória, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente edital, que estarão abertas as inscrições para as vagas remanescentes do PS 30 2013, para o **Curso Básico de Qualificação Profissional “Gestão e Relacionamento com Cliente”**, do **Programa Nacional Mulheres Mil**, para o campus Vitória com ingresso no 2º semestre do ano letivo de 2013.

1. DO CURSO

1.1 O Curso Básico de Qualificação Profissional, do Ifes Campus Vitória, é de responsabilidade da Coordenação do Programa Nacional Mulheres Mil, será ofertado gratuitamente as candidatas devidamente inscritas, classificadas e matriculadas, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1.2 O Curso “Gestão e Relacionamento com Cliente” será ministrado com cargas horária de 160 horas, nas dependências do Campus Vitória com conclusão da certificação do Curso Básico de Gestão e Relacionamento com o Cliente.

1.3 O Curso será ofertado **duas vezes por semana (Terças e Quintas-feiras) em dois turnos: vespertino e noturno (01 turma no turno vespertino e 02 turmas no noturno)**, com início das aulas a partir do **dia 29 de outubro/2013**.

2. DO NÚMERO DE VAGAS, TURNO E PRÉ-REQUISITOS

Curso	Nº Vagas	Turnos	Pré requisitos
Gestão e Relacionamento com Cliente	46	01 turma no vespertino e 02 turmas no noturno	- Ser do sexo feminino; - Ter idade mínima de 18 anos; - E ser aluna matriculada na Escola de EJA Admardo Serafim de Oliveira.

3. DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas nos dias 09, 10 e 11 de Setembro de 2013, no horário das 13h às 17h; na Coordenadoria do Proeja Campus Vitória, localizado na Av. Vitória, 1729, Jucutuquara, Vitória – ES, e Escola de EJA Admardo Serafim de Oliveira (Rua Maria de Lourdes Poyares, 365, Jardim da Penha – Vitória - ES) por meio de Cadastro de Inscrição com informações fornecidas pela candidata ou por seu representante legal à Coordenação do Programa Nacional Mulheres Mil.

3.1. Documentação Necessária

As candidatas deverão apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

- a) Cadastro de inscrição e questionário socioeconômico (ambos serão oferecidos pela Coordenação do Programa);
- b) Carteira de Identidade;
- c) CPF;
- d) Comprovante de matrícula da escola.

3.2. Não serão realizadas inscrições fora das datas e/ou horários previstos neste Edital.

3.3. Se a inscrição for requerida por procuração, será necessária a apresentação da Carteira de Identidade do procurador (original) e procuração com firma reconhecida para tal fim.

3.3.1. A candidata inscrita por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, no Formulário de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento do mesmo.

3.4. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição e a matrícula da candidata, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nos documentos apresentados.

3.5 Não serão aceitas inscrições via postal, fax, internet e/ou correio eletrônico.

3.6 A equipe local do Programa Nacional Mulheres Mil poderá captar inscrições em trabalho de campo até que se alcance a inscrição de, pelo menos, 100 (cem) candidatas viáveis para matrícula.

4. DA SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

4.1 O Processo Seletivo para o Curso Gestão e Relacionamento com Cliente será realizado através da **avaliação do questionário socioeconômico** preenchido pelas candidatas.

4.2 A classificação final será realizada mediante critérios socioeconômicos como: renda familiar associada à composição familiar; maior idade; maior tempo de afastamento da escola e menor escolaridade.

4.3 Havendo empate, a candidata de maior idade terá prioridade na ocupação da vaga.

4.4 As demais classificadas ficarão no cadastro de reserva, podendo ou não serem chamadas conforme a necessidade do Programa Nacional Mulheres Mil.

4.5 O resultado final será divulgado no dia **17/09/2013** no **mural da Coordenadoria do Proeja Campus Vitória e na Escola de EJA Admardo Serafim de Oliveira (Rua Maria de Lourdes Poyares, 365, Jardim da Penha - Vitória - ES)**.

4.5.1 As candidatas poderão interpor recurso e encaminhar à comissão interna do Programa Nacional Mulheres Mil do campus Vitória (Coordenadoria do Proeja) no dia 18/09/2013 segundo modelo disposto no Anexo 01.

4.5.2 O resultado do recurso será divulgado no dia 19/09/2013 no mural da Coordenadoria do Proeja do campus Vitória.

5. DA MATRÍCULA

5.1 .As candidatas classificadas deverão comparecer ao local, onde fizeram as inscrições, para realizarem suas matrículas, com a devida documentação (3.1) **nos dias 24, 25, 26 e 27 de setembro de 2013, no horário das 13h às 17h.** O não comparecimento implicará na eliminação automática da candidata.

5.2 No ato da matrícula, a candidata deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos:

- a) Certidão de nascimento ou de casamento;
- b) Documento oficial de identidade;
- c) CPF;
- d) Documentos de escolaridade (se no caso possuir);
- e) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- f) Título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
- g) Conta bancária em nome da candidata na **Caixa Econômica Federal.**

5.3. A candidata deverá apresentar todos os documentos exigidos no item 5.2 para efetuar a matrícula. Caso contrário perderá o direito à vaga.

5.4 A documentação original deverá ser apresentada com a respectiva cópia, que ficará retida na Instituição.

5.5 Estando a candidata impedida de realizar a matrícula, esta poderá ser feita por seu representante legal.

5.6 Será considerada desistente e, portanto, eliminada do Processo Seletivo, a candidata que não comparecer ou não se fizer representar no ato da matrícula.

5.7 A candidata aprovada e classificada que, por qualquer motivo, não efetuar a matrícula no período estipulado no item 5.1, perderá o direito à vaga e será substituída pela primeira candidata da lista de excedentes e assim sucessivamente, obedecendo ao constante nos itens 5.2 e 5.3.

5.8 Ocorrendo desistência de matrícula, a Coordenação do Programa Nacional Mulheres Mil fará chamada das candidatas excedentes, a partir do último dia de matrícula, obedecendo a ordem de classificação.

5.9 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão interna do Programa Nacional Mulheres Mil, do Campus Vitória.

Vitória, 08 de setembro de 2013.

Ricardo Paiva
Diretor Geral